

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SIMOCE_2017-01

Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto - ISEP Project SIMOCE (ANI|P2020 17690) está a recrutar 1 investigador com doutoramento em Engenharia Informática ou similar, para colaborar no desenvolvimento de sistemas de engenharia inteligentes. Este projeto é co-financiado pelo Portugal 2020, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020).

Estamos à procura de investigadores com experiência em áreas como modelação e simulação de e sistemas de energia, smart grids, recursos energéticos distribuídos, demand response, técnicas de data mining, big data, optimização, planeamento, escalonamento, interação inteligente, ontologias e exposição de conhecimento, affective computing, computação ambígua, context awareness, sistemas ciber-físicos e a sua aplicação em problemas de engenharia do mundo real. As seguintes condições são aplicadas a este processo de recrutamento:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Doutoramento em engenharia informática ou similar

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

De 1 de Julho de 2017 até 30 de Setembro de 2017 (03 meses de duração), eventualmente renováveis de acordo com a execução do projeto e respetivo orçamento.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os candidatos selecionados irão participar nas seguintes atividades.

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Conceção e desenvolvimento computacional de métodos, algoritmos, e aplicações computacionais, nomeadamente nas áreas de sistemas elétricos de energia e ambientes inteligentes, incluindo o uso de conceitos e técnicas de inteligência artificial;
- Integração e reformulação das aplicações computacionais existentes e desenvolvidas;
- Participação nas atividades científicas do projeto, nomeadamente desenvolvimento de sistemas de engenharia inteligentes, envolvendo infraestruturas eletrotécnicas, e de telecomunicações necessárias;
- Participação e preparação de reuniões internas e com os parceiros (localmente ou no estrangeiro);
- Preparação de relatórios e artigos científicos;
- Atividades laboratoriais e prototipagem, incluindo preparação de casos de estudo, simulação, e das respetivas análise e apresentação de resultados;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação;
- Atividades organizacionais.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

“Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), modified and e republished by Decree-law no. 202/2012, of 27 August and modified by Decree-law no. 233/2012, of October and by Law no. 12/2013, of 29 January; Regulation no. 405/2010, May.6.2010 (published in “Diário da República” no. 88, II Serie, 06.May.2010); “Despacho IPP-P-002-2013 - Regulamento de Bolsas de Projetos”; “Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2013.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho é no GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento na seguinte morada:

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431
4200-072 Porto – Portugal

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SIMOCE_2017-01

7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: €1495.00 por mês, pago por transferência bancária de acordo com a tabela de valores da FCT (disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>). Referência do PAD: PAD-C34424.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Apenas os candidatos que tenham apresentado o conjunto completo de documentos da candidatura serão admitidos. O método de seleção terá em conta os seguintes componentes: classificação final da licenciatura (10%), de mestrado (20%), avaliação de curriculum vitae (50%), e a entrevista (20%). A entrevista será levada a cabo em Inglês.

Membros do júri: Prof. Zita Maria Almeida do Vale (coordenador de sessão), Prof. Maria Goreti Carvalho Marreiros e Prof. Isabel Cecília Correia Silva Praça Gomes Pereira. Membros do júri substitutos: Prof. Sérgio Filipe Carvalho Ramos e Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados individualmente por e-mail sobre os resultados finais da avaliação.

10. CANDIDATURA

Perfil mínimo exigido: sólida formação científica e experiência em investigação no domínio no respetivo âmbito de formação. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa. Boas capacidades de programação e experiência no desenvolvimento de inteligência artificial com base em aplicações computacionais. Autoria de artigos científicos nas áreas de investigação referidas, incluindo publicações em revistas reconhecidas (SCI).

Perfil preferencial: Experiência em protótipos reais e/ou de laboratório, envolvendo hardware e software.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Desde 24 de Abril até 11 de Maio 2017.

Curriculum Vitae; diplomas; documento com as classificações das disciplinas; cópia de quaisquer trabalhos previamente publicados que são relevantes para a avaliação da aplicação. Uma carta de candidatura com a referência da bolsa (AVIGAE_2017-01) devem ser incluídos, indicando claramente a motivação do pedido e as informações de contato completo (como mínimo: endereço de e-mail, número de telemóvel, e endereço postal) do candidato. Todos os documentos elaborados pelo candidato devem ser escritos em Inglês. Os documentos devem ser enviados para zav@isep.ipp.pt e além disso, eles também podem ser enviadas para o GECAD para o seguinte endereço:

Professor Zita Vale

GECAD (Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento) ISEP/IPP

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431

4200-072 Porto – Portugal

12. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser obtida através do telefone +351-228340511 ou pelo email zav@isep.ipp.pt

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O GECAD reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.